



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.870

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

- 43 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.185 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Constitui a Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório – CCAEP e as Comissões Locais de Avaliação de Estágio Probatório - CLAEP dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Dourados – MS”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e

Considerando o art. 25 e seguintes da Lei Complementar 310 de 29/03/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório – CCAEP, que será compostas pelos seguintes servidores:

I – VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, representante da Secretaria Municipal de Administração e, também, Presidente da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório;

II – TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA, Analista da Tecnologia da Informação, representante da Secretaria Municipal de Administração;

III – ROSANA TINATSU ONO, Procuradora de Classe Especial, representante da Procuradoria Geral do Município;

IV – CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA, Procurador Classe Especial, lotado na Procuradoria Geral do Município, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior;

V – ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, Assistente Administrativo, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio;

VI – ANA NERIS RIBEIRO, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental;

VII – ROSA HELENA CATELAN, Fiscal de Tributos Municipais Aposentado, representante do Sindicato dos Servidores Municipais – SINSEMD.

Art. 2º Ficam constituídas as Comissões Locais de Avaliação de Estágio Probatório – CLAEP, dos órgãos e entidades do Município, os seguintes servidores:

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**I – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN:**

- DELSA CAPISTANA DA COSTA – Agente de Apoio Administrativo, matrícula 87.071-1;
- VANESSA ROCHA HENRIQUE - Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal, matrícula nº 501359-7;
- SANDRA ALVES MIGUEL ROLON – Agente de Tráfego e Transporte, matrícula 87.661-1.

II – AGÊNCIA MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB:

- ANA LAURA PRAXEDES SOARES – Arquiteta, matrícula 114768395-1;
- VANESSA DE OLIVEIRA QUEIROZ – Assistente Social, matrícula 114.771.886-1;
- CARYNE CORREIA DA SILVA MATOS – Arquiteto, matrícula 149.611-4.

III – FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE DOURADOS - FUNED:

- ANTONIO CARLOS BARBOSA – Profissional do Magistério Municipal, matrícula 114.764.842-2;
- VALMOR GERONIMO RANZI JUNIOR - Educador Físico, matrícula 114.771.931-1;
- DAIANE MARILU RANZI DIAS – Assistente Administrativo, matrícula 114.762.610-2.

IV – GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASSECOM:

- JANIELLI SOTOLANI DA SILVA SALOMAO – Assistente Administrativo, matrícula 81.691-1;
- ONILDO LOPES COELHO – Assistente Administrativo, matrícula: 114.765.801-1;
- VERA LUCIA SARTI – Assistente Administrativo, matrícula: 114.760.410-1;

V – GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS - GMD:

- ANGELA CRISTINA DECIAN DE PELLEGRIN – Guarda Inspetor, matrícula 47.871-1;
- ELEANDRO APARECIDO MIQUELETTI, Guarda Inspetor, matrícula nº 48.201-1;
- JOSE RUBENS BARBOSA, Guarda Inspetor, matrícula nº 43.981-1.

VI – GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS – GMD (VIGILANTES):

- DORISVAL BEZERRA DA SILVA – Vigilante Patrimonial, matrícula 114.763.011-1;
- JONECIR DOS SANTOS FERREIRA, Guarda Inspetor, matrícula nº 43.961-1;
- LUCIANO LOPES DA SILVA – Vigilante Patrimonial, matrícula 114.763.445-1.

VI – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IMAM:

- CLAUDIOMIRA ZARDO PALACIO REVELLO – Engenheiro Químico, matrícula 114.771.906-1;
- DANIELA DA SILVEIRA SANGALLI – Bióloga, matrícula 114.760.681-1;
- ORLANDO MARCOS SANTOS VERONEZE – Gestor Ambiental, matrícula 114.771.917-1.

VII – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID:

- ANA CAROLINA GONINO BARRETO – Assistente Administrativo, matrícula 10;
- FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 09;
- JANIELI VASCONCELOS DA PAZ – Advogado, matrícula 7.

VIII – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:

- ANDRE LUIZ SCHORODER ROSA – Procurador Classe Especial, matrícula 114.763.580-1;
- LOURDES PERES BENADUCE – Procuradora Classe Especial, matrícula 81171-2.
- RENATO QUEIROZ COELHO – Procurador 1ª Classe, matrícula 114.765.157-1;

XI– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:

- CARLOS EDUARDO PARRA – Assistente Administrativo, matrícula: 114.766.528-1;
- EBER DE SOUZA MACHADO – Assistente Administrativo, matrícula: 114.761.440-1;
- ANDREIA DE ALMEIDA DA SILVA – Assistente Administrativo, matrícula: 114.763.273-1.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAF:

- ELISEO ALVES DA SILVA – Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio, matrícula 88.901-1;
- BRUNA ESTELAI DE FAVERI MACEDO – Administrador, matrícula 114.771.891-1;
- SIRLEI VALDIRENE BEDIN – Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio, matrícula 114.760.715-1.

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

- EKELIS CRIS PIRES SALES PINA – Psicólogo, matrícula 114.766.958-1;
- HELENA DE JESUS DE ALMEIDA GODOY MATIAS - Assistente Administrativo, matrícula 114.764.058-2;
- MARIA MADALENA DOS SANTOS MARQUES GEHN – Assistente Social, matrícula 114.773.491-1.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC:

- ALESSANDRA DE FATIMA FRANCA - Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio - Matrícula 501.699-1
- DAVILENE DE SOUSA BORGES – Gestor de Processo, matrícula 502.048-2;
- EDSON APARECIDO LOPES – Auxiliar de Apoio Educacional, matrícula 87.261-1.

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDES:

- ADOLFO RIBEIRO GARCIA – Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, matrícula 87.641-1;
- EDEVALDO SETIMO CAROLLO – Assistente Administrativo, matrícula 114.762.346-2;
- REJANE SINAILA DELVALLE MORINIGO – Assistente Administrativo, matrícula 114.764.621 -2.

DECRETOS**XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED:**

- AILI COSTA CEZAR DA SILVA – Auxiliar de Apoio Educacional, matrícula 87.681-1;
- JEANICE MAIA MENDES DA SILVA - Auxiliar de Apoio Educacional, matrícula nº 114.761.878-1;
- JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA SILVA – Assistente de Atividades Educacionais I, matrícula 114.761.666-1;

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ:

- ADRIANA AQUINO REINOZO – Assistente Administrativo, matrícula 114.771.807-1;
- JOSIELLI SOTOLANI DA SILVA – Assistente Administrativo, matrícula 114.763.376-1;
- VIVIAN APARECIDA DE ARAUJO LIMA – Assistente Administrativo, matrícula 114.763.542-1

XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP:

- MERIELLEN MENANI BRITO HOLANDA – Arquiteto, matrícula 114.771.118-1;
- RUDINEI LOPES MAGALHAES SILVA – Assistente Administrativo, matrícula 501.943-1.
- LARISSA IORIS KRUKER – Arquiteta, matrícula 114.768.380-1;

XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS:

- DEBORA PELEGRINI OLIVEIRA – Assistente Administrativo, matrícula 114.763.521-1;
- FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO – Enfermeira, matrícula 114.764.192-1;
- NAJLA OLIVEIRA SABURA – Assistente Administrativo, matrícula 114.765.448-2.

XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR:

- ANDREA SIPPERT ARAUJO - Assistente Administrativo, matrícula 82.211-1;
- MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO – Assistente Administrativo, matrícula 114.763.277-1;
- ELIANNE SILVA BEZERRA – Assistente Administrativo, matrícula 82.401-1.

XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN:

- CIBELLE SILVEIRA DOFFINGER – Assistente Administrativo, matrícula 114.763.464-1;
- FÁBIO BARBOSA DE SOUZA – Fiscal de Obras, matrícula 114.762.565-1.
- FABÍOLA SILVA SABINO – Arquiteto, matrícula 140.531-7

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 501 de 18 de agosto 2017.

Dourados - MS, 18 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 1.148 de 12 de abril de 2023.**“Nomeia servidor lotado na SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 10 de abril de 2023, o Servidor Sergio Paulo Lima dos Santos, no cargo de provimento em comissão de Diretor Socio-ambiental, símbolo “DGP-2”, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

Dourados (MS), 12 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.157, de 20 de abril de 2023.**

“Dispõe sobre a extinção do benefício de pensão vitalícia de Zazi Brum”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado sob nº 061796 01 55 2023 4 00130 208 0055800 79 – 2º Serviço Notarial e de Registro Civil, Dourados, MS;

Considerando o Ofício nº 392/2023/PREVID – regularização funcional

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 23 de março de 2023, o benefício de pensão vitalícia (Grupo Administrativo/Gestão Única) de Zazi Brum.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2023.

Dourados (MS), 20 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/04/718/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “02” (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/718/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
LUZIA CIRELLE MARQUES	82371-1	SEMED	23/02/2023 E 24/02/2023	21/09/2020

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/04/719/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/719/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
LUZIA CIRELLE MARQUES	82371-1	SEMED	17/02/2023	13/11/2020

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Sd/04/140/23 SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, nos termos da CI n. 67/2023/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Sd/04/141/23 SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades quanto ao furto dos bens patrimoniais, ocorrido na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no âmbito do Centro de Referência Especializada para População de Rua/POP, nos termos da CI n. 115/2023/AGBPP/SEMAD, conforme B.O. n. 1201/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESolução nº Sd/04/142/23 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades quanto ao furto dos bens patrimoniais, ocorrido na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no âmbito da Escola Municipal Clori Benedetti de Freitas, nos termos da CI n. 114/2023/AGBPP/SEMAD, conforme B.O. n. 1783/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Sd/04/143/23 SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal TATIANE MARTINS GOMES, cargo de Assistente Social Indígena, matrícula funcional n. 114771876-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da CI n. 212/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESolução nº Sd/04/144/23 SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades quanto ao furto dos bens patrimoniais, ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no âmbito da Policlínica de Atendimento Infantil-PAI, nos termos da CI n. 74/2023/GAB/SEMAD, conforme B.O. n. 409/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº 58/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 139/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 25 de abril de 2023, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente DESCLASSIFICADO.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 20 de abril de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 25/04/2023

Horário: 10:00

PROFESSOR: ANOS INICIAIS					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
36	JOSIMARA MARTINS DE SOUZA	N	***.9545801-**	51	24.00
37	MANOELA CONCEIÇÃO ARGUELHO LOPES	N	***.7798119-**	47	24.00
38	SIMONE APARECIDA DE BARROS ESPÍNDOLA	N	***.7737960-**	50	24.00
39	PATRICIA LILY ARCE ANGELO	N	***.4437187-**	40	24.00
40	MIRIAN FERNANDES RODRIGUES	N	***.4105982-**	34	24.00
41	FRANCIELI BUENO DE LIMA	N	***.1122137-**	33	24.00
42	SENDI PAOLA LINS SANTOS	N	***.5794156-**	33	24.00
43	MARCIA CRISTINA GONZAGA PINHEIRO RIBEIRO	N	***.9491162-**	31	24.00

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
14	FERNANDO DUARTE GUERRA BAGORDACHE	N	***.1314168-**	39	27.50
15	DENISE CAMINHA DIAS	N	***.1795164-**	36	27.00
16	DANIEL CHAGAS SILVEIRA	N	***.0241187-**	40	26.50
17	CARLA REGINA LOPES	N	***.5559134-**	40	24.00
18	WILLIAN RAMOS CABRAL	N	***.7375162-**	31	24.00
19	ANDREIA BORGES FEITOSA	N	***.1128100-**	34	21.00

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
21	SANDRA MARA ARAUJO DOS SANTOS	N	***.3128187-**	40	23.50
22	VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	N	***.1241130-**	37	22.50
23	EULALIA CRISTINA CAVALCANTE SANTOLIAO	N	***.6206104-**	40	22.00
24	FABIULA KUTTERT SANTANA	N	***.8336183-**	36	22.00

EDITAIS

EDITAL Nº 59/2023/SEMED

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 137 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 137/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 25 de abril de 2023, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e HORÁRIO estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 20 de abril de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 25/04/2023

Horário: 08:00

Processo Seletivo Educação Especial
ESCOLA URBANA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1219	SILMARA SANTOS DA SILVA	***.789471-**	26	7,50
1220	NIVALDO MESSIAS DA SILVA	***.737891-**	56	7,00
1221	MARIA JOSÉ NUNES DA CONCEIÇÃO PEREIRA	***.804291-**	56	7,00
1222	NELCI HELENA MARAFON	***.438271-**	56	7,00
1223	SONIA DE PAULA VIEIRA	***.702101-**	56	7,00
1224	LUCIENE MACHADO DA SILVA	***.804061-**	50	7,00
1225	CHRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA	***.749291-**	44	7,00
1226	ELAINE MARTINS DA SILVA	***.928571-**	40	7,00
1227	DÉBORA SANCHES LIMA	***.016161-**	40	7,00
1228	CRISTIANE LOURENÇO GOMES	***.513921-**	39	7,00
1229	THAISE SILVA DO NASCIMENTO	***.080211-**	38	7,00
1230	JOSIELE APARECIDA DE MOURA BANHETI	***.717711-**	36	7,00
1231	SIMONE DA SILVA FIGUEREDO	***.931451-**	35	7,00
1232	SILVANA MOREIRA DA SILVA	***.904221-**	35	7,00
1233	ELAINE UBIRAJARA DA SILVA SANTOS DE JESUS	***.314551-**	35	7,00
1234	DAIANE VAZ ESCURRA DO NASCIMENTO	***.377051-**	34	7,00
1235	GEICIELEM ALVES DUARTE	***.906161-**	28	7,00
1236	THAIS GABRIEL LOPES	***.028087-**	28	7,00
1237	AMANDA RIBEIRO COUTINHO	***.350602-**	26	7,00
1238	JESSICA GEOVANA ESPINDOLA HERMES	***.013141-**	25	7,00
1239	LAUDICÉA DA SILVA MENÉZES BANHARA	***.832731-**	48	6,50
1240	ALINE MARIANO ESPINDOLA	***.177561-**	32	6,50
1241	SARAH LEMES GNUTZMANN	***.597811-**	27	6,50
1242	MYLENA FREITAS ARAÚJO	***.081171-**	24	6,50

EDITAIS

1243	NADIR LOPES ESPINOLA VIEIRA	***.956831-**	46	6,00
1244	CLAUDIMEIRY FERREIRA ALVES BASTOS	***.667731-**	42	6,00
1245	ALESSANDRA BENITEZ HORTA MIOTTO	***.271961-**	41	6,00
1246	HELENICE MOURA DE MENEZES GUILHERME	***.407981-**	38	6,00
1247	MICHELE SANGUINA MEDEIROS	***.261121-**	33	6,00
1248	ERILAINE LIMA BALBINO	***.615299-**	32	6,00
1249	ERICA GONÇALVES TEIXEIRA	***.003171-**	31	6,00
1250	FRANCIELI EFIGENIO CABREIRA	***.836291-**	27	6,00
1251	ZILMA DE OLIVEIRA PAVÃO	***.169571-**	26	6,00
1252	LARYSSA KAROLINE DURIGON	***.871991-**	24	6,00
1253	CLEUZA CHAMORRO DOS SANTOS MORALES	***.617261-**	57	5,50
1254	GIVALDA DE JESUS SÁ DUTRA	***.337191-**	50	5,50
1255	ALDINEIA ALVES ROLIM	***.303101-**	49	5,50
1256	LUCIMAR FRANCELINO CORREA	***.306651-**	40	5,50
1257	DALILA SANTOS LAUTERT	***.130921-**	39	5,50
1258	GISELI BATISTA SANTANA	***.706851-**	37	5,50
1259	ELAINE DA SILVA	***.750141-**	33	5,50
1260	RAFAELLA CRISTINA CUNHA	***.899861-**	31	5,50
1261	LETICIA CAMPOS DOS SANTOS	***.545821-**	27	5,50
1262	SUELLEN RODRIGUES MARTINS	***.144541-**	26	5,50
1263	AMANDA STÉFANY VITOR NARCIZO	***.533871-**	23	5,50
1264	VANDA NELI TRINDADE PEREIRA	***.920801-**	54	5,00
1265	EDNÉA BORCK ROCHA DE	***.982101-**	53	5,00
1266	EDISANDREA MARIA DAS DORES FEITOSA	***.021721-**	51	5,00
1267	APARECIDA DA SILVA DIAS	***.316051-**	50	5,00
1268	JOSEANE SILVA SANTOS	***.179035-**	46	5,00
1269	MONALIZA MASCARENHAS RODRIGUES	***.753151-**	43	5,00
1270	EDI FERREIRA ALVES	***.645401-**	43	5,00
1271	PATRICIA LOPES LEAL	***.862771-**	41	5,00
1272	FERNANDA ANDRIHELY FERNANDES DOS SANTOS ZUCCA	***.096401-**	40	5,00
1273	ROSIMARI GODOI PERALTA	***.410301-**	38	5,00
1274	TÂNIA VASCONCELOS OLIVEIRA	***.785898-**	37	5,00
1275	KELLY ROJAS DE MORAES	***.327761-**	34	5,00
1276	ÉRICA LINO DE SOUZA	***.224118-**	29	5,00
1277	IASMIM CACERES ARRUDA	***.966491-**	29	5,00
1278	LUANNA SANTOS PEREIRA	***.219291-**	25	5,00

LICITAÇÕES**AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, considerando o procedimento operacional na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.462 de 10 de dezembro de 2018, torna público a anulação do Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto trata da “contratação de empresa especializada na implantação e operação de Sistema de Gerenciamento Informatizado de Frota, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos automotores, incluso o fornecimento de materiais, por intermédio de uma rede de estabelecimentos credenciados, para atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS”.

A justificativa e despacho autorizando a aludida anulação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, também disponível no endereço eletrônico “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”.

Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 20 de abril de 2023.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORIUNDA DA DOTAÇÃO UTILIZADA NO CARONA Nº 004/2023

Retificamos, através deste, a descrição da Unidade Orçamentária no Contrato nº 217/2023/DL/PMD bem como do Extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Município nº 5.868 em 19 de abril de 2023, do Processo de Licitação nº 092/2023/DL/PMD, que originou o processo Carona nº 004/2023, cujo objeto é Aquisição de conjunto escolar, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 156/2022 - Processo Licitatório nº 031/2022 - Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pelo Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas - CONVALES.

Onde consta:

- 13.00. - Secretaria Municipal de Educação
- 13.01. - Fundo Municipal de Saúde
- 12.361.112. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
- 2043. - Manutenção, Pessoal e Encargos - Administrativos - Ensino Fundamental - 30%
- 44.90.52.17. - Mobiliário em Geral

Passe a constar:

- 13.00. - Secretaria Municipal de Educação
- 13.02. - Fundo Manut. e Des. da Edu. Bas. e Val. Prof. Edu - FUNDEB
- 12.361.112. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
- 2043. - Manutenção, Pessoal e Encargos - Administrativos - Ensino Fundamental - 30%
- 44.90.52.17. - Mobiliário em Geral

Ficam mantidas as demais disposições constantes no instrumento contratual supracitado, bem como as informações lançadas no sistema.

Dourados/MS, 20 de abril de 2023.

Eduardo Loss Cenci
Diretor do Departamento de Licitação

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1583/2023**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 5.738,00 (Cinco mil, setecentos e trinta e oito reais).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1584/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP

CNPJ: 12.706.257/0001-42

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 70.175,16 (Setenta mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DO EMPENHO: 24 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1583/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 26.769,52 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DO EMPENHO: 24 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1586/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/2022: Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 9.415,00 (Nove mil, quatrocentos e quinze reais).

DATA DO EMPENHO: 24 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1587/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 10.470.936/0001-30

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 9.114,00 (Nove mil, cento e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1592/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 42.351.193/0001-75

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 1.217,95 (Hum mil, duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1589/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 43.014.420/0001-30

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1590/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 43.014.420/0001-30

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1591/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA

CNPJ: 43.014.420/0001-30

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 1.470,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1592/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 42.351.193/0001-75

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 14.572,00 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 1593/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 07.837.083/0001-17

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 1.785,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1594/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

CNPJ: 26.328.458/0001-68.

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 14.210,00 (Quatorze mil, duzentos e dez reais).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1595/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

CNPJ: 26.328.458/0001-68

PROCESSO Nº 223/2022: Pregão Eletrônico nº 050/2022 - Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 760,48 (Setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DO EMPENHO: 23 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.867
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.
CNPJ: 14.982.985/0001-02.

ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 03.420.234/0001-86

PROCESSO Nº 79/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023

OBJETO:

Objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada para instalação de câmeras de monitoramento nos cruzamentos semaforizados do Município, visando a fiscalização e controle do trânsito, sob responsabilidade da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, Processo de Licitação nº. 079/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento.
15.06. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.111. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2055. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões e trezentos e dez mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado D.O.M 5784 em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 13 de ABRIL 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

G.C GONÇALVES -ME (Aqmia Clinica Veterinária e Pet Shop)

CNPJ: 40.247.319/0001-30

PROCESSO Nº 075/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração de caninos e felinos (Clínica Veterinária)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº 001/2022/SEMS, da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.145- Sistema de Vigilância em Saúde.
2.198 – Manutenção das Ações de Controle de Zoonoses
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei nº 8666/93.

VALOR DO CONTRATO:

Estima-se o valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses em R\$ 27.905,25 (vinte e sete mil novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Joyce Hisayana- matrícula : 114767235-1 (resolução nº 06, de 10 de fevereiro de 2023, publicado D.O.M 55827 em 14/02/2023).

II-Fernando Cesar Moreira Bastos-(idem)

DATA DE ASSINATURA: 13 de ABRIL 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67

PROCESSO Nº 173/22

Pregão Eletrônico nº 036/2022. Ata de Registro nº 025/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2118. Manutenção, implementação e ampliação da rede de de Atenção Primária a Saúde

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais.)

Gestor Do Contrato: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 42.351.193/0001-75

PROCESSO Nº 223/22

Pregão Eletrônico nº 050/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2115. Manutenção, implementação e ampliação da Rede de Atenção Primária a Saúde.

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais)

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves do Santos matrícula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP

CNPJ: 10.470.936/0001-30

PROCESSO Nº 223/22

Pregão Eletrônico nº 050/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028. Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 5.696,25 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos.)

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves do Santos matricula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ:10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 223/22

Pregão Eletrônico nº 050/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves do Santos matricula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

HOMI NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.328.458/0001-68

PROCESSO Nº 223/22

Pregão Eletrônico nº 050/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.724,80 (hum mil e setecentos e vinte equatro e oitenta centavos reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves do Santos- matrícula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 07.837.083/0001-17

PROCESSO Nº 223/22

Pregão Eletrônico nº 050/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 238,00(Duzentos e trinta e oito reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves do Santos- matrícula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS -EIRELI

CNPJ:18.729.614/0001-74

PROCESSO Nº 223/22

Pregão Eletrônico nº 050/2022 Ata de Registro de Preço nº 031/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves do Santos- matricula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELO COMERCIO PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA

CNPJ:43.014.420/0001-30

PROCESSO Nº 223/22

Pregão Eletrônico nº 050/2022 Ata de Registro de Preço nº 031/2023

OBJETO:

O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves do Santos- matricula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 47.181.976/0001-71

PROCESSO Nº 229/2022:

Pregão Eletrônico nº 059/2022. Ata de Registro nº 35/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material de hospitalar e laboratorial, objetivando atender Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, IST/AIDS, TB/HANS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses vinculados a Rede Municipal de Saúde, dos quais constam planilhas dos respectivos quantitativos a serem contratados, bem como as Notas de Reserva Orçamentária com valores correspondentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 116.956,03 (Cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos reais).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO Nº 175/22

Pregão Eletrônico nº 062/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Educação pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 526,62 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos matrícula: 131131-1 (Decreto 1.468, de 13 de julho de 2022).

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO Nº 175/22

Pregão Eletrônico nº 062/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 6.018,43 (Seis mil, dezoito reais e quarenta e três centavos).**Gestor do contrato:** Gilberto Gonçalves do Santos- matricula 131131-1 (decreto 1.468, 13 de julho de 2022)**DATA DE ASSINATURA:** 01 de ABRIL de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DAS EMBALAGENS E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ:28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/22

Pregão Eletrônico nº 062/2022 Ata de Registro nº 036.2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergencia - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 93.630,60 (Noventa e tres mil e seiscentos e trinta e sessenta centavos)**GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).**GESTOR SUPLENTE:** Marcelo Aparecido Oliveira (idem).**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Roberto Briato de Melo (idem).**FISCAL SUPLENTE:** Luciano do Santo Feliciano (idem).**DATA DE ASSINATURA:** 04 de ABRIL de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BAZAR DA EMBALAGENS COMERCIO E COMERCIO LTDA ME

CNPJ:28.411.327/0001-75

PROCESSO Nº 175/22

Pregão Eletrônico nº 062/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de expediente, visando atender a

Secretaria Municipal de Educação pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.325,50 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos matricula: 131131-1 (Decreto 1.468, de 13 de julho de 2022).

DATA DE ASSINATURA: 03 de ABRIL de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ:12.706.257/0001-42

PROCESSO Nº 175/22

Pregão Eletrônico nº 062/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de expediente, visando atender a

Secretaria Municipal de Educação pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria Municipal de Educação

13.01. Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028 Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.571,49 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos matricula: 131131-1 (Decreto 1.468, de 13 de julho de 2022).

DATA DE ASSINATURA: 03 de ABRIL de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 24.595.557/0001-80

PROCESSO Nº 234/2022:

Pregão Eletrônico nº 065/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material hospitalar (sondas, cânulas e dispositivos para incontinência urinária), objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativo da SEMS.

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.898,50 (mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga e Almeida (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022).

GESTOR SUBSTITUTO: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luis Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO

CNPJ: 34.061.215/0001-34

PROCESSO Nº 267/2022:

Pregão Eletrônico nº 068/2022.

OBJETO: Objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos para animais de criatório e equipamentos de manejo, para o desenvolvimento do Projeto RENASCER PEIXE, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 31.956/2022, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 267/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01. - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127. - Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2076. - Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural

33.90.32. Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

GESTOR DO CONTRATO: Guilherme Cardoso Oba (Decreto nº 1384, de 07 de junho de 2022, publicado em 14/06/2022).

FISCAL DO CONTRATO: Agnaldo Ferreira da Silva (Idem).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA

CNPJ: 28.326.512/0001-61

PROCESSO Nº 267/2022:

Pregão Eletrônico nº 068/2022.

OBJETO: Objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos para animais de criatório e equipamentos de manejo, para o desenvolvimento do Projeto RENASCER PEIXE, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 31.956/2022, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 267/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127 Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2076. Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural

33.90.32. Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.640,00 (cento e vinte e mil e seiscentos e quarenta reais).**GESTOR DO CONTRATO:** Guilherme Cardoso Oba (Decreto nº 1384, de 07 de junho de 2022, publicado em 14/06/2022).**FISCAL DO CONTRATO:** Agnaldo Ferreira da Silva (Idem).**DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.251.627/0001-90

PROCESSO Nº 267/2022:

Pregão Eletrônico nº 068/2022.

OBJETO: Objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos para animais de criatório e equipamentos de manejo, para o desenvolvimento do Projeto RENASCER PEIXE, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 31.956/2022, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 267/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127 Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2076. Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável Urbano e Rural

44.90.52. Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais).**GESTOR DO CONTRATO:** Guilherme Cardoso Oba (Decreto nº 1384, de 07 de junho de 2022, publicado em 14/06/2022).**FISCAL DO CONTRATO:** Agnaldo Ferreira da Silva (Idem).**DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2020

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual, com início em 21/04/2023 e previsão de vencimento em 21/09/2023, bem como prorrogar o prazo para execução dos serviços com início em 21/02/2023 e previsão de vencimento em 21/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de administração

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**DAS PARTES:**

I – MUNICÍPIO DE DOURADOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
II empresa PAIOL RESTAURANTE LTDA, CNPJ sob n. 18.209.927/0001-00

OBJETO: O presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao pagamento do fornecimento de marmitex pela empresa PAIOL RESTAURANTE LTDA, para atendimento da CASA DA ACOLHIDA e Centro Popular (Centro POP), com base no Contrato nº 099/2022/DL/PMD, assinado em 11/04/2022, vigência até 31/12/2022.

DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dá-se ao Termo o valor de R\$ 47.888,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), que serão pagos com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11.00 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade (CENTRO POP)
33.90.92.00 Material de Consumo – Ficha 1511 - Fonte 26600000 R\$ 1.568,00;
2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CASA ACOLHIDA)
33.90.92.00 Material de Consumo – Ficha 1512 – Fonte 26610000 R\$46.320,00.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigo 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 e especificamente o artigo 63, parágrafo 2º da Lei Federal nº 4320/64, e Parecer Jurídico nº 225/2023/PGM/PELC, da Procuradoria Geral do Município, de 03/04/2023. Data da assinatura: 19 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Assistência Social

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023/RH/SEMAD**PARTES:**

Secretaria Municipal de Administração
Servidores relacionados conforme Anexo Único
PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (40 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração
07.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.108 – Programa de Gestão Administrativa
20.04 - Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.599,14 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
Camila Tomaz dos Santos	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	03 de Abril de 2023	03 de Abril de 2024	SEMAD

EXTRATOS

EXTRATO Nº 005/2023
PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.02 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE
2074 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO
114771212	9	ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES CAVALCANTE	24/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
501477	15	AGLAIDES DA SILVA BATISTA	02/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
501837	15	DELSON ROBERDO	01/03/2023	14/07/2023	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114760494	8	ELEANE COSTA DOS REIS	06/03/2023	14/07/2023	PROF SALA RECURSO MULTIFUNCON	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771534	16	ELIANE MARQUES VARGAS	10/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
146971	10	MIRIAN MICHELLE DE SOUZA PINHEIRO DELGADILHO	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114768663	12	PATRICIA DE CASTRO SILVA	02/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
90215	7	REGINA SANTOS DE LIMA TOMIZAWA	13/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771572	8	VITOR VIEIRA NASCIMENTO	02/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

EXTRATO Nº 006/2023
PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.02 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE
2074 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO
114777284	1	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	02/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777282	1	ADRIANE LEO RIBEIRO	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114766890	11	ALDEMIR FERREIRA DE CARVALHO	28/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765849	7	ALESSANDRO JOSE DE LIMA	28/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770118	9	ALINE APARECIDA DA SILVA LIMA	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777310	1	ALINE DA SILVA PAIXAO MERGENER	15/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771681	15	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	08/03/2023	08/04/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776545	3	ALINY COELHO DA SILVA	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691808	13	AMANDA DE LIMA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775589	4	AMANDA LEAL ZANATTA IMADA	24/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
47256	5	AMARILDO BENITES GARCIA JUNIOR	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
47366	7	ANA CLARA LIMA SILVA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767264	7	ANA LUCIA BERNARDES	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772374	5	ANA MARIA BLANCO	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR HISTORIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114760793	7	ANA PAULA CASAGRANDE	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772301	15	ANA PAULA GALDINO DA SILVA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767482	9	ANA PAULA MARCOS DE SOUZA CANDIDO	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775985	6	ANA PAULA PEREIRA SOUZA	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114774491	7	ANA RAQUEL SANABRIA PEREIRA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114768794	3	ANA REGINA MENDES DOS SANTOS	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775288	7	ANDERSON ALVES MORALES	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765752	4	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA ANTONIOLLI	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114764378	2	ANDREIA PAULA SILVA BOSIO	27/02/2023	06/03/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

EXTRATOS

		AKAHOSHI				MUNICIPAL
114776229	7	ANDRESSA TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777306	1	ANGELO FERREIRA DE CARVALHO	24/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772330	10	ANTONIO PEREIRA NETTO	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114763688	8	APARECIDA FATIMA KIMURA COELHO	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777307	1	BIANCA CAROLINE DE FREITAS TORRACA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775291	6	BRENDA LIVEA DIAS LINS	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775969	2	BRUNO HENRIQUE SANTOS SANTANA	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR GEOGRAFIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770709	11	CILEIDE MARIA ALVES	13/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690881	11	CINTHIA LAIS PETELIN BERTO	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767446	14	CLEONICE THEODORO DE ALENCAR SERAFIM	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73688968	5	CRISLAINE MANDACARI	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770737	14	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA MELGAREJO	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
501907	15	CRISTIANY SOARES SEMZACK	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771065	4	CRISTIENE OLIVEIRA RIBEIRO	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776431	3	CRISTINA MIKA AKUTSU	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114766091	11	CRISTYE SILVA GOMES	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114768909	12	DANIELLI MANFRE DA SILVA	28/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR GEOGRAFIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690613	10	DEBORA PEREIRA DA SILVA	24/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765655	4	DIANA MARIA GOMES	08/02/2023	07/02/2024	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772092	12	DIEGO ARMANDO DIAS VOSS	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770756	5	DULCINEIA ALVES DA SILVA	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114763697	15	EDILENE ALVES LAIER	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776579	4	EDNA FRAILE FERREIRA	28/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777311	1	EDNA PEREIRA DA SILVA	15/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777061	2	ELAINE MARIA DE MELLO	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114774085	8	ELIANE GONCALVES CHAGAS	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114763127	14	ELIANE UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	06/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777286	1	ELIANETE MARCIA ROCHA LIMA	04/03/2023	05/04/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777287	1	ELIAS DA SILVA SORDI	02/03/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769435	8	ELLEN CARIM BRUSCHI	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691613	5	ESTELA FLORENTINO	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776560	3	FABIANO FRANCA MEDEIROS	15/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776563	5	FABIO BATISTA TOREZAN	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR HISTORIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776443	3	FATIMA NEIDE LIMA TOLEDO	28/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770736	19	FLAVIA RAMOS ALMEIDA	24/02/2023	31/03/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770951	8	GECIANE DA SILVA DIAS	15/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776994	2	GEIZIANE BRITES GIMENES	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769202	25	GISLAINE MARQUES FERREIRA	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114760499	8	GLAUBER DA SILVA	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691827	5	GRACIELE ZANELLA DE SOUZA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772307	6	GRACIELY DE JESUS TEIXEIRA	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114768006	7	HEDICKLEYA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	07/03/2023	15/03/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114768006	8	HEDICKLEYA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	16/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776175	4	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	13/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114774676	3	IGOR STEFANES FRANCA NASCIMENTO	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690634	4	ISABELLE CRISTINA MORAIS	24/02/2023	14/07/2023	PROF APOIO EDUC	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO

EXTRATOS

		FARIAS			ESPECIALIZADO	MUNICIPAL
73689309	9	IVETE CEZAR CARVALHO DA SILVA	06/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765868	8	JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
131771	9	JACKELINE CRISTIAN BONADIO	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769977	10	JADE SIMONE LEITE GARCIA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773510	9	JAIR COSTA DE BARROS	02/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114766715	8	JAKSON ALVES DE ARAUJO	01/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770762	5	JANICE MARIA GYORFI ROHLING	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772342	12	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767039	7	JAQUELINE FERREIRA OLIVA	10/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773991	6	JAYNE ZANON MARTINS	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114774226	2	JEAN DOMINGOS ESTIGARRAGA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777308	1	JEFFERSON DA SILVA	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771087	10	JESSICA GONCALVES LOPES	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772263	10	JOAO VALADAO BORGES	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114768912	14	JOICE GOMES DOS SANTOS	15/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773261	3	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775995	4	JOSEMAR DE SOUZA SANTOS	02/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR HISTORIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114763708	8	JOSIARA STEFANES FRANCA NASCIMENTO	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691344	6	JULIETE BUFFA BRANDAO	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777231	1	JUNIELI GONCALVES ROCHA	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769332	19	JUNIOR GOMES CAMILO	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73689449	9	KARINA GABRIELA LIMA BASALIA	08/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772504	8	KARLOS ROBERTO DA SILVA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777283	1	KATHYMAR REGYANE DE SOUZA LOUVEIRA MACIEL	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765796	15	KATIA ANDREIA DE ARRUDA GOMES	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769646	9	KATIA REGINA VOLPATO MATHEUS	14/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767240	7	LEONIR DA SILVA OLIVEIRA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771677	12	LUANA ALMEIDA AYALA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772031	13	LUANA RAFAELA RODRIGUES	14/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73689484	4	LUANA RAMOS BATISTA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
501512	16	LUCIANA CANDIDO DE OLIVEIRA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770703	7	LUCIMARY APARECIDA DA SILVA	24/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775533	4	MARCELA PRENDA TEIXEIRA	24/02/2023	13/03/2023	PROFESSOR HISTORIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775598	4	MARCIA CRISTINA GONZAGA PINHEIRO RIBEIRO	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769019	11	MARCIA FERREIRA LACERDA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771014	8	MARCIO BORGES BRANDAO	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772118	9	MARCOS NOLASCO LEITE	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
80591	16	MARIA APARECIDA PRUDENCIO	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767894	16	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114763045	5	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DE LIMA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690671	5	MARIA ELENA BEZERRA DE LIMA	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767788	3	MARIA PAULINA ANTUNES MARTINEZ	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114774358	4	MARIZA DA SILVA MELO DE OLIVEIRA	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114766924	2	MARLENE RENOVATO TRINDADE	01/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765636	11	MARYSTELLA GLEICE DOS SANTOS	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773570	13	NATANY TUANNY HOFFMEISTER LINS	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

EXTRATOS

114774552	3	NATIELE GAMARRA MATOZO	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772879	4	NAZARE ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR CIENCIAS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114761629	8	NIVALDO MESSIAS DA SILVA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773343	10	ODULIO ROMERO GONCALVES	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769443	12	OSMAR LEITE DE MENDONCA	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776519	7	PAMELA REGINA DE SOUZA MARTINS	24/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73689403	4	PATRICIA DA SILVA BUARQUE GUSMAO BARBOSA	20/03/2023	31/12/2023	COORDENADOR DE CEIM	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690759	6	PATRICIA DOS SANTOS DE JESUS	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777312	1	PATRICIA FOLLE NARCIZO	01/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775877	4	PATRICIA LOPES LEAL	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775751	13	PATRICIA SANTOS GONCALVES LOPES	23/02/2023	10/03/2023	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775751	14	PATRICIA SANTOS GONCALVES LOPES	10/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691818	7	PEDRO HENRIQUE ROCHA LIMA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114767182	14	PETRONA BEATRIZ CARDOZO COLMAN ARAUJO	01/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73692006	7	QUELCILENE DA SILVA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690652	9	RAFAELE BEZERRA DIOLINDO DA SILVA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73690935	6	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773298	14	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114777309	1	ROSANA APARECIDA PRATES FERREIRA	06/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769296	2	ROSINEIDE DE SOUZA	08/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR HISTORIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
146911	20	ROZALINA AMORIM DE AZEVEDO SANTOS	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770280	12	ROZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	23/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73689451	2	SANDRA GOMES DA SILVA	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114764076	2	SANTA CARIAGA PORTOLAN	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765785	12	SERGIO BRAZILIANO FERREIRA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691034	9	SILVANA BARLATTI DINIZ	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114768271	13	SIRLENE PEREIRA DA SILVA PERCIGILI	02/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114762632	14	SONIA SANTIAGO DAS CHAGAS	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691407	7	SUSANA DA SILVA MACHADO FERREIRA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770414	7	SUZANA NERES DOS SANTOS	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691094	6	THIAGO DA SILVA MELLO	03/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
73691805	2	ULISSES GUIMARAES SANCHES	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776670	3	VANIEMI LOUVEIRA GONCALVES	24/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770324	9	VANILZA ALVES NOGUEIRA	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114776481	9	VANISE GOMES CARNEIRO LOCATELLI BORTOLANZA	15/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772314	14	VIVIANE CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	27/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
501645	14	ZULEIDE DO CARMO FERREIRA RIBEIRO	07/03/2023	30/04/2023	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO Nº 007/2023
PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE
2074 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO
114768061	14	ALINE DOS SANTOS BORGES	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770632	14	ANGELA MARIA BORGES DA SILVA	10/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769753	12	APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	10/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769485	15	BIANKA SANTOS LEITE	16/02/2023	27/03/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114775159	8	CLADIR MIRANDA DA ROSA	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769862	10	CRISTIANE APARECIDA GALVAO DE MORAES	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771520	10	ELISANGELA DOS SANTOS CARVALHO	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
33091	7	ELIZABETH SOUSA DE CARVALHO	14/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771696	11	GEISE VASCONCELOS	14/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769957	14	GLEICE LEMES DA SILVA	14/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
500648	18	ILDA APARECIDA SILVA EGIDIO	02/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114773456	10	LEIDE DAIANA SANTOS DIAS	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769243	13	LIDIANE GONCALVES REZENDE DA SILVA	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114765710	10	MARIA DEUZUTE DE CARVALHO	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114762112	4	MARLENE SIMAO	07/03/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114772272	16	MEIREANGELA CONCEICAO DA SILVA CRUZ	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114771517	9	PAULA ELAINE RAMIRES MESA	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114770095	10	TANIA PAULA LIMA E SILVA	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114769254	13	THAIS ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA WENDLAND	16/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL
114761944	4	VALERIA CASTILHO DE ANDRADE	17/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL

EXTRATO Nº 008/2023
PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE
2028 – MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME PERÍODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO
114776168	3	ABIGAIR DA SILVA SOARES	01/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114775952	3	ADRIANA BARBOSA ROMERO	22/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114774131	3	BENEDITO GOMES PEREIRA	10/03/2023	09/03/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777294	1	BIANCA LINS MACHADO	01/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114773064	4	CILENE MARIA ALVES	09/03/2023	08/03/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777295	1	DIANA MARIANO DE SOUZA	14/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114777225	1	ELISANGELA MANN BARBOSA	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114774511	3	ELIZANGELA ALVES GONCALVES	01/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
73691040	6	FLAVIANA CALISTRO JARA OLIVEIRA	14/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114777298	1	FRANCIELI DE ALMEIDA LUDOLFO	01/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776200	3	GIORDANA TEIXEIRA MOTA	13/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776096	3	IGOR RAMOS COUTO	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114768761	3	JACIRA DANTAS PEREIRA SANTOS	09/03/2023	08/03/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL

EXTRATOS

114776211	3	JUCILENE DA SILVA MACEDO	13/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114772772	5	LAURA NIZ DOS REIS	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
73691519	3	LIGIA PATRICIA XAVIER	13/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776289	3	MARCELO OLIVEIRA	15/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776921	2	MARIA DO CARMO PERGHER	01/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114773053	4	MARIA MAIA DE OLIVEIRA	09/03/2023	08/03/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114773049	4	MARINETE FIDELIS DE OLIVEIRA SOUZA	09/03/2023	08/03/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114771181	10	MARIZETE CARDOZO	02/02/2023	01/03/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776097	2	MARLI FEITOSA SOARES DE CARVALHO	09/03/2023	08/03/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114775614	4	MATHEUS OLIVEIRA RAMIRES	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776898	2	MEIRISLAINE DE SOUSA PORTO	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114777299	1	MICHELLE BARBOSA CHAMORRO	01/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776272	3	MONICA RAMIRES RIBEIRO	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
73691542	2	NATHALIA ANDRADE DA SILVA	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114773345	4	PATRICIA ALVES FERREIRA	13/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114773779	2	POLYANA FAZIONI SILVA	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114767297	4	PRICILA BARBOSA GARCIA	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114777301	1	PRISCILA LEOTERIO BRAGA	16/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
73689512	4	PRISCILA RAMOS VALERIO SANABRIA	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114777228	1	RAFAELA FERNANDA BARBOZA CASTILHO	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776304	3	RAFAELLA DE PAULA ARAUJO	02/02/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114773072	3	RITA CASSIA DOS SANTOS	09/03/2023	08/03/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114773850	6	SANDRA SILVEIRA MORALES	09/03/2023	08/03/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776050	2	SONIA BENITES OGEDA ROMEIRO	09/03/2023	08/03/2024	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114776939	2	TAINA MEDINA LOPES	14/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL
114776051	2	YDNHONI DE OLIVEIRA SOARES	10/03/2023	09/03/2024	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL
114777300	1	ZENAIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14/03/2023	14/07/2023	INSPETOR DE PATIO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 082 /2023/ FUNSAUD****19 de Abril de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art 1º - Nomear o Grupo de Trabalhos Humanizados (GTH) configura-se como um dispositivo da Política Nacional de Humanização (PNH), e constitui-se como um espaço coletivo organizado, participativo e democrático, que se destina a empreender uma política institucional transversal de resgate da humanização na assistência à saúde, em benefício dos usuários, profissionais e gestores da FUNSAUD.

Art 2º - O grupo tem como objetivo: intervir na melhoria dos processos de trabalho e na qualidade da produção de saúde para todos.

Art 3º - É formado por uma equipe multidisciplinar, possui representantes de diversas áreas da unidade Hospital da Vida - FUNSAUD.

Art 4º - A comissão tem prazo de duração indeterminado e se reunirá mensalmente.

Representantes do Hospital da Vida:

- Coordenador geral – Anderson Alves Lima
- Vice- coordenador – Roberto Hochica
- Secretária – Valéria Cristina de Oliveira
- Membros consultivos:
- Jociane de S. Marques
- Anderson Alves Lima
- Tagliane Trindade
- Margarida Cleide da Rosa Criataldo
- Silviane Krokosz
- Iane de Souza

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 014/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para a Tomada de Preços em epígrafe, que tem como objeto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DO HOSPITAL DA VIDA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS E/OU RECOMENDADOS PELOS ÓRGÃOS DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNSAUD, Sra. Gisele Manvailier Silva sangrando-se vencedora no certame em questão, a empresa proponente para o respectivo item como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO
01	ADJUDICADO	MM CARDIOLOGIA S/S	R\$ 521.563,10

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Tomada de Preços.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 19 de Abril de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 167, de 17 de abril de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, AGNALDO LOPES DA ROCHA, Assessor Parlamentar III (AGP-003), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Marcelo Pereira Mourão, em 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 168, de 17 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
VERA REGINA VERSOLATO PRADO	16/02/2022-2023	28/04 a 27/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº. 169, de 17 de abril de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
NEIDE HARAN PENZO	06/03/2022-2023	10/05 a 08/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº. 170, de 17 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 2% (dois por cento) de Progressão Funcional, em conformidade com o art. 46, §1º, da Lei Complementar nº. 419, de 22 de outubro de 2021, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA CONCESSÃO
Lucy Vanda Palácio Alves Marques	01/03/2021-2023	Abril/2023
Neide Haran Penzo	06/03/2021-2023	Abril/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 016/2023

Inexigibilidade Nº 006/2023

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para ministrar “XXII Marcha dos Legislativos Municipais”, visando o aperfeiçoamento, atualização e capacitação dos vereadores do legislativo municipal, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: UVB – União dos Vereadores do Brasil (CNPJ n. 83.594.978/0001-56).

Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25 inc. II c/c art. 13 inc. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios e Pareceres Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 20 de abril de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 015/2023

Dispensa Nº 008/2023

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: Advise Prod. e Serv. em Tec. Ltda (CNPJ 05.149.280/0001-18).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações em diários oficiais, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contrato: 006/2023/DL/CMD – datado de 17 de abril de 2023.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Quantidade: 12 meses.

Vigência: 20 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024.

Dotação: 01.01.01.031.101.2.001.18.3.3.9.0.39.00-150000.

Gestor Contrato: Leandro Luiz Belon (Matrícula 4598-2)

Fiscal Contrato: Gustavo Adriano Furtado de Souza (Matrícula 7100-1)

Ordenador de Despesa: Laudir Antonio Munaretto.

OUTROS ATOS

RESOLUÇÃO - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Relação de OSCs inscritas e formalmente regulares no CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 518ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 19 de abril de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a Deliberação CMAS nº 006 de 13 de março de 2017 que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social.

Considerando a Deliberação CMAS nº 022 de 27 de outubro de 2022 que dispõe sobre o prazo para entrega de documentação, por parte das Organizações da Sociedade Civil- OSC inscritas no CMAS para obter regularização para o ano de 2023.

Considerando o processo de monitoramento realizado pelo CMAS junto às OSCs mediante visitas agendadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a relação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs inscritas e Formalmente Regulares que cumpriram os requisitos da Deliberação CMAS nº 022 de 27 de outubro de 2022, entregando os documentos exigidos evidenciando a execução de ações de assistência social, destacando as informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, conforme Art. 21 da Deliberação CMAS nº 006 de 13 de março de 2017.

Art. 2º – Fica definido o prazo de Regularidade de funcionamento das OSCs relacionadas no Anexo I até 30 de Abril de 2024.

Art. 3º – As OSCs relacionadas no Anexo II por não estarem de acordo a legislação vigente, mediante a identificação realizada no monitoramento do CMAS, estão com a inscrição SUSPENSA até que sejam solucionadas as situações apontadas nos respectivos planos de providencia que serão encaminhados.

Art. 4º As OSCs relacionadas no Anexo III estão com a inscrição SUSPENSA por não apresentar a documentação conforme definido na Deliberação CMAS nº 022 de 27 de outubro de 2022.

Art. 5º As OSCs não relacionadas nos Anexos I, II e III continuam em apreciação pelo CMAS para maiores esclarecimentos as quais serão comunicadas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e possui efeitos a partir de 01 de Maio de 2023.

Dourados/MS, 19 de Abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Anexo I: OSCs Inscritas e em Situação Regular - 2023 .

PSE - Alta Complexidade	Inscrição
Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Lar do Idoso	001
Lar de Crianças Santa Rita	006
Toca de Assis Irmãs	009
PSB – Proteção Social Básica – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Inscrição
Casa Criança Feliz	002
Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto” Ceia	003
Ação Familiar Cristã	005
Instituto Fuziy	038
Assessoramento, Defesa e Garantia de direitos : Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.	Inscrição
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	020
Fundação Terceiro Milênio – Rádio Coração	023

RESOLUÇÃO - CMAS

Anexo II: OSCs Inscritas e em situação SUSPENSA por adequação conforme planos de providência.

Assessoramento, Defesa e Garantia de direitos : Serviços, Programas, Projetos e Benefício.	Inscrição
Associação Indígena Nossa Nação	011
Associação de Mulheres Indígenas de Dourados - AMID	025

Anexo III: OSCs Inscritas e em situação SUSPENSA por não atendimento à Deliberação CMAS nº 022/2022.

Assessoramento, Defesa e Garantia de direitos : Serviços, Programas, Projetos e Benefício.	Inscrição
Associação Indígena Kategué	021
Centro Espirita Amor e Caridade	029
Associação Beneficente Salvare	018

ATA - COMAD**Ata nº. 02/2023 (Reunião Ordinária)**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, iniciou-se, em segunda convocação, a 02ª Reunião Ordinária do COMAD na Casa dos Conselhos, situada na Rua João Rosa Góes, 395 no Centro de Dourados-MS. Estiveram presentes: O presidente do Conselho, Elvio Bogarim (titular – Polícia Federal), Ivam Forlani Pereira (titular - Amor Exigente), Bruno Bertoli Grassoni (Defensoria Pública), Maria Aparecida B. Vágula (FUNED), José Medeiros da Silva (Peniel) e Vinicius Benites de Souza Lima (Polícia Civil). A reunião teve início com o primeiro assunto da pauta, qual seja, a substituição dos membros do conselho, tendo em vista que o mandato dos conselheiros expirará no próximo mês de maio; o conselheiro Ivan fez algumas considerações sobre a descriminalização das drogas; foi sugerida uma pequena capacitação aos conselheiros sobre o assunto, tendo em vista a importância do tema e a necessidade de conhecimento do assunto pelos conselheiros; foi sugerida a consulta aos conselheiros sobre uma possível mudança de data para as reuniões mensais, a fim de permitir a presença de um maior número de conselheiros. Nenhum outro assunto a tratar, o presidente do Conselho encerrou a reunião ordinária às 10:30h e lavrou a presente ata, que vai assinada por mim e demais conselheiros e conselheiras presentes.

ELVIO BOGARIM**Presidente do COMAD**

Ivam Forlani Pereira	Bruno Bertoli Grassoni
Maria Aparecida B. Vágula	José Medeiros da Silva
Vinicius Benites de Souza Lima	

ATA - AGEHAB**ATA Nº. 002/2023****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00min (onze horas), na sala do Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB reuniu-se extraordinariamente, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com os seguintes membros: Diego Zanoni Fontes (Diretor Presidente), Rodrigo Rodrigues de Lima (Representante da AGEHAB), Luciane Fernandes Mendes (Representante da PGM), Ney Aparecido Azambuja (Representante da UEMS), Rodney Alves da Silva (Representante da UDAM), Giovan Fonseca Coelho (Representante da UDAM), Jorge Roberto Nonato Menezes (Representante da Caixa Econômica Federal) e Marcos Ricco Santelli (Representante da Caixa Econômica Federal), para tratar da seguinte pauta:

01) Aquisição de veículo para uso da AGEHAB e venda de veículo da AGEHAB já em fim da vida útil para reposição de parte do valor investido. O Diretor-Presidente da AGEHAB explicitou a necessidade de aquisição de novo veículo, bem como apontou as especificações e características do item além da previsão de custo de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Iniciada a votação, os membros presentes do Conselho aprovaram a proposta por unanimidade.

02) Definição e validação de critérios para seleção de beneficiários do Programa Lotes Humanizados. A AGEHAB propõe sistema de seleção de beneficiários por meio de ranqueamento, hipótese na qual serão atribuídos pontos para as informações presentes no cadastro de habitação e, após, somatória para classificação dos beneficiários. Foi proposto também a delimitação da participação de candidatos com renda familiar mínima de 3 salários-mínimos, na sede do Município, e 2 salários-mínimos nos Distritos, para o Programa Lotes Humanizados. O Diretor Presidente perguntou se todos estavam de acordo com as explicações sobre a proposta, esclarecidas as dúvidas, aberta a votação, todos os presentes manifestaram-se em acordo com a forma de seleção e os critérios estipulados.

O Presidente agradeceu a presença do(a)s Conselheiro(a)s. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Gabriel Lopes Zani Carrascosa, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Conselheiro(a)s Presentes:

- Diego Zanoni Fontes
- Rodrigo Rodrigues de Lima
- Rodney Alves da Silva
- Giovan Fonseca Coelho
- Jorge Roberto Nonato Menezes
- Luciane Fernandes Mendes
- Marcos Ricco Santelli

ATA - CMAS**ATA 517a/2023 CMAS**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião EXTRAORDINÁRIA, na Casa dos Conselhos situada na Rua João Rosa Góes, 395 Centro e também via remota, por meio do Google Meet, com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. A reunião iniciou sob a presidência da Presidente do Conselho, conselheira Simone Chagas Brasil Chamorro verificado a presença de quórum regimental com a participação dos Conselheiros Não Governamentais Titulares: 01) Simone Chagas Brasil Chamorro (remotamente), 02) Sofia Carolina Gonzalez Romero, 03) Antônio Carlos da Silva, Conselheiros Não Governamentais Suplentes: 04) Marisia de Paula Brandão Martins, 05) Daniela Olmos Lopes, 06) Francelly Dutra Rosa, 07) Carlos de Oliveira Silva, 08) Patrícia da Silva Pedro (remotamente). Contando também com a participação dos Conselheiros Governamentais Titulares: 09) Marcelo Flegr, 10) Tânia Carina Rodrigues de Souza, 11) Nilda Maria de Figueiredo (remotamente), 12) Marcelle Alessandra Santos Pereira, 13) Maria de Lourdes Artuzi e Conselheiros Governamentais Suplentes: 14) Miriam Gimenes da Silva (remotamente), 15) Tânia Mara Teodoro de Oliveira Teixeira (remotamente), 16) Jânio César da Silva Amaro. Estavam presentes na reunião os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social para as apresentações das pautas, Sra. Angela Maria Teixeira - Diretora do DGSUAS, Sr. Márcio Prudenciano Angélico - Diretor Administrativo, Sr. Jorge Paulino Grosch - Diretor Financeiro e Sra. Potyara Argelho Mota - Técnica Administrativo do DGSUAS. Foi apresentada justificativa de ausência da Conselheira Titular Dulcinéia de Almeida Lima. A Presidente iniciou agradecendo a disposição cumprimentou a todos, e procedeu a apresentação da ordem do dia solicitando ao secretário executivo que procedesse o compartilhamento das telas apresentadas durante a reunião para que todos os que estivessem de maneira remota fosse permitido o acompanhamento das apresentações. 1ª - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS 2023 E DOS RECURSOS REPROGRAMADOS. Foi passada a palavra ao Sr. Márcio Angélico que iniciou esclarecendo que as apresentações seriam realizadas pela servidora Eliana Moraes, porém por questões pessoais a mesma não pôde comparecer, sendo assim iniciou a apresentação destacando que a gestão optou por alterar o formato dos planos de aplicação tanto do Fundo Nacional quanto do Fundo Estadual de Assistência Social, onde na planilha que foi apresentada constava os valores dos recursos reprogramados separadamente dos recursos ordinários, para que se tenha mais clareza de que os recursos reprogramados tenham prioridades na execução a fim de evitar novas reprogramações, também foi esclarecido pelo Sr. Márcio que a aplicação dos recursos constam de maneira global, não mais discriminando item a item, pois desta forma facilita os processos de licitação. Foi apresentada inicialmente o Plano de Aplicação do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS dos recursos ordinário e reprogramados para os respectivos Blocos Gestão, Programas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Durante a apresentação surgiram questionamentos realizados pelos conselheiros sobre a necessidade de se ter previsão de execução sobre os rendimentos dos recursos, visto o volume de rendimentos constantes na aplicação, sendo dito que os rendimentos não são possíveis de prever. Também foi esclarecido sobre os recursos do AEPETI que foi reformulada o Plano de trabalho para a execução e devido a alteração o mesmo será apresentado ao conselho para apreciação noutro momento. A Conselheira Francelly questionou sobre o termo que constava no plano de aplicação com código 335043 - Subvenções sociais do que se tratava especificamente tal destinação, a equipe da gestão explicou que se referia a repasse conforme a necessidade, sendo questionado novamente se os repasses seriam destinados para OSC ou para quaisquer outros entes, em não ficando claro o suficiente, os conselheiros solicitaram que fosse feito ofício para que a Gestão esclareça sobre o que se trata tal aplicação. Após a apresentação de todos os Blocos pelo Sr. Márcio a Presidente solicitou ao Vice-presidente que conduzisse a reunião por conta que teria que se ausentar momentaneamente. Continuando a sua fala, o Sr. Márcio realizou também a apresentação mais detalhada dos processos de licitação que estão programados para ocorrer considerando tal plano de aplicação, explicando que a metodologia que será utilizada pela equipe será a utilização de Atas de Registro de Preço, o que permite mais dinamismo para a gestão e aquisição dos itens licitados conforme a real necessidade da secretaria. Finalizada a apresentação do plano de aplicação de maneira geral, o Vice-presidente Marcelo solicitou a palavra para detalhar a aplicação dos recursos do IGDPEF, que estão dentro do plano de aplicação no bloco de gestão, demonstrando a programação de utilização dos recursos voltados as ações do programa. Finalizadas as apresentações, o vice-presidente colocou em votação o plano de aplicação do Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, ainda na primeira pauta, foi iniciada a apresentação do Plano de Aplicação dos recursos reprogramados e dos recursos ordinários do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS pelo Sr. Márcio o qual realizou a exposição da planilha. O Vice-presidente que estava presidindo a reunião passou a condução novamente para a Presidente Sra. Simone. Finalizada a apresentação, a presidente colocou em votação o Plano de Aplicação dos recursos do FEAS, sendo aprovado por todos os conselheiros com direito a voto. 2ª - PLANO DE AÇÃO/ CRITÉRIO DE PARTILHA DOS RECURSOS FEAS 2023. A presidente passou a palavra para Sra. Angela proceder a apresentação da planilha referente a pauta, iniciando a apresentação, a Sra. Angela esclareceu que os prazos das matérias apresentadas já se encontram expirados e como assumiu a Direção do DGSUAS a pouco tempo pediu desculpas aos membros devido ao volume de deliberações que necessitam ser apresentadas neste primeiro momento, e que irá organizar o departamento para evitar que ocorram as solicitações de reuniões extraordinárias futuramente. Ao realizar a apresentação, Angela seguiu demonstrando os blocos de financiamento, sendo esclarecidas as alterações nas Capacidades de atendimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que ficou distribuídas entre as OSCs o mesmo quantitativo, não alterando o total de vagas cofinanciadas, em relação à Proteção Social Especial de Alta Complexidade também se manteve a proporcionalidade entre as OSCs, sendo questionado pelos conselheiros a situação do Lar Ebenezer, se permaneceria com a pactuação de 20 vagas para cada unidade, sendo esclarecido que o município realiza o repasse de recursos pela disponibilidade de vagas, ou seja pela capacidade de atendimento, não pelo que foi atendido efetivamente, desta forma, no caso de abrigamento, o que se considera é a disponibilidade da vaga. Seguindo com a apresentação, Angela demonstrou o bloco da Proteção Social Básica explicando que os recursos do FEAS são utilizados para a aquisição de benefícios eventuais, mas que o município é responsável pela maior parte

ATA - CMAS

dos recursos na aquisição dos benefícios eventuais. O Conselheiro Carlos pediu que fosse explicado qual a fonte de dados foi utilizado para chegar ao número de atendimentos por CRAS, visto que considera muito baixo o número apresentado, Angela esclareceu que o número de atendimento apresentado foi estipulado considerando apenas o recurso disponível no FEAS, e que os recursos são utilizados para aquisição da cesta de alimentos. Carlos sugeriu que conste essa informação, de que os benefícios eventuais trata-se da cesta de alimentos, Márcio esclarece que a gestão considerou mais interessante manter apenas como benefícios eventuais, o que permite maior flexibilidade na utilização dos recursos, mas ressaltou que as cestas de alimentos é um quantitativo muito superior ao apresentado, reforçando que se trata apenas do recursos do FEAS e que o município fica com a maior parte no repasse para os benefícios eventuais. Finalizada a apresentação e feitos os esclarecimentos, a presidente colocou em votação o critério de partilha dos recursos do FEAS, sendo aprovado por todos os presentes e o conselheiro Carlos solicitou que ficasse registrada a ressalva em seu voto de que a capacidade de atendimento em relação ao benefício eventual é muito baixa. 3ª - DEMONSTRATIVO FEAS 2022. A presidente solicitou que se realizasse a apresentação da pauta, onde a Sra. Angela e o Sr. Jorge iniciaram com a demonstração da planilha que continham os valores executados, reprogramados e os rendimentos além dos valores que serão devolvidos. Foi esclarecido que as devoluções ocorrerão nos recursos destinados para a Residência Inclusiva no valor de R\$ 247.479,62 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a qual o município não executou pois o valor disponibilizado não supriria a necessidade do programa, por isso o município não realizou nenhuma ação, além dos recursos disponibilizados em ações de enfrentamento da COVID, em que grande parte dos recursos foram utilizados, mas que também será devolvido o valor de R\$ 24.768,08 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), pela impossibilidade da reprogramação. Quanto a parte física do demonstrativo, a Sra. Potyara pediu a palavra apenas para explicar que os atendimentos foram registrados mensalmente, por meio do RMA, e que o quantitativo apresentado é a compilação de todo o exercício de 2022. Finalizadas as explicações a presidente solicitou aos membros que apresentassem o seus votos, sendo que todos os presentes votaram favorável ao Demonstrativo apresentado. 4ª - CRITÉRIO DE PARTILHA DO FNAS. A presidente solicitou que a equipe da gestão apresentasse a pauta passando a palavra para a Sra. Angela, iniciada a apresentação, a mesma informou que o critério de partilha a ser apresentado será com base nos recursos já disponíveis em conta, tanto da reprogramação quanto os ordinários já recebidos até o momento, evitando que se tenha frustração de receita. Iniciando pelo recurso recebido pelo PROCAD, pois o ministério já realizou o repasse dos recursos para a execução do processo de averiguação do Cadastro Único, explicando que a ação terá como foco os cadastros de famílias unipessoais que em dourados são 4.355 cadastros nessa situação. Conselheiro Carlos pediu a palavra para apresentar a insatisfação enquanto trabalhador do SUAS sobre tal ação de averiguação dos cadastros, pois considera que o processo de averiguação realizado mediante visita da equipe do PAIF irá fragilizar os vínculos com os usuários no território. Angela esclarece que como é um recurso que chegou a pouco tempo, ainda não foi definida as ações a serem efetivadas, e que provavelmente irá ser utilizado para contratação de pessoal para executar a ação. Continuando a apresentação, Angela explicou que os recursos da Proteção Social Básica destinados as unidades Não Governamental foram distribuídas igualmente propondo meta de 70 atendimentos para cada OSC, sendo utilizado para tal os recursos reprogramados. Neste momento, o conselheiro Carlos pediu para que fosse analisada o número de atendimentos pactuados, pois no território em que atua como técnico são duas OSCs, o que totaliza somente pelas OSCs 140 usuários que demandaria acompanhamento familiar, algo que ele julga ser muito difícil para equipe, Angela esclarece que cada equipe pode realizar até 100 acompanhamentos. A conselheira Francelly pediu a palavra para relatar que de fato a OSC realiza os atendimentos pactuados e que inclusive os últimos SISCs foram enviados sem a assinatura do Técnico Responsável do CRAS devido justamente a alegação de impossibilidade de acompanhamento, questionando que as OSCs precisam ter equipe técnica completa para que possam manter os serviços e repasses de recursos, o que não se observa quando se trata das unidades governamentais, que muitas vezes ocorrem a ausência de equipe técnica completa. Dando continuidade na apresentação, Angela demonstrou que em relação aos valores para Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade estão relacionados apenas os valores disponíveis até o momento, e que conforme houver o repasse pelo Fundo Nacional, haverá nova partilha que será apresentada ao conselho, assim como foi feito no último ano. Finalizada a apresentação, a presidente colocou em votação o critério de partilha dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos os membros e da equipe da gestão que realizou a apresentação das pautas, determinando que se lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim Edivaldo Corrêa de Oliveira Secretário Executivo, Simone Chagas Brasil Chamorro Presidente e demais membros do CMAS que participaram da reunião.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Conselheira Titular – Presidente CMAS

Daniela Olmos Lopes
Conselheira Suplente

Tania Carina Rodrigues de Souza
Conselheira Titular

Miriam Gimenes da Silva
Conselheira Suplente

Nilda Maria de Figueiredo
Conselheira Titular

Jânio César da Silva Amaro
Conselheiro Suplente

Marcelle Alessandra Santos Pereira
Conselheira Titular

Marísia de Paula Brandão Martins
Conselheira Suplente

Antônio Carlos da Silva
Conselheiro Titular

Carlos de Oliveira Silva
Conselheiro Suplente

Maria de Lourdes Artuzi
Conselheira Titular

Francelly Dutra Rosa
Conselheira Suplente

Sofia Carolina Gonzalez Romero
Conselheira Titular

Patricia da Silva Pedro
Conselheira Suplente

Marcelo Flegr
Conselheiro Titular

Tania Mara Teodoro de Oliveira Teixeira
Conselheira Suplente

Edivaldo Corrêa de Oliveira
Secretário Executivo CMAS

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 018 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração do Critério de Partilha dos recursos do FNAS no exercício de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 518ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 19/04/2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a Deliberação CMAS nº 016 de 12/04/2023 a qual aprovou o Critério de Partilha do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/2023 e considerando a necessidade da inclusão do Serviço de Família Acolhedora no Critério de Partilha, o qual não constava na referida deliberação.

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar, a Alteração de repasse dos recursos propostos no critério de partilha do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/2023 conforme dispostos no Anexo I e Anexo II.

Art. 2º Fica revogada o disposto na Deliberação CMAS nº016 de 12/04/2023.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Dourados/MS, 19 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Anexo I: Critério Partilha FNAS 2023 – Saldo Reprogramado

CRITÉRIO DE PARTILHA 2023 REFERENTE A SALDO REPROGRAMADO 2022					
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS					
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
BLOCO DE FINANCIAMENTO	Unidade Executora	TIPIFICAÇÃO	NATUREZA	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR DISPONIVEL
Proteção Social Básica	Ação Familiar Cristã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Não Governamental	70	R\$ 42.000,00
Proteção Social Básica	CEIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Não Governamental	70	R\$ 42.000,00
Proteção Social Básica	Casa Criança Feliz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Não Governamental	70	R\$ 42.000,00
Proteção Social Básica	Instituto Fuziy	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Não Governamental	70	R\$ 42.000,00
TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					R\$ 168.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					

DELIBERAÇÕES - CMAS

BLOCO DE FINANCIAMENTO	Unidade Executora	TIPIFICAÇÃO	NATUREZA	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR DISPONIVEL
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Associação Pestalozzi de Dourados	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Não Governamental	50	R\$ 4.571,68
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dourados-APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Não Governamental	50	R\$ 4.571,68
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Associação dos Autistas da Grande Dourados-AAGD	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Não Governamental	50	R\$ 4.571,68
TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					R\$ 13.715,04
BLOCO DE FINANCIAMENTO	Unidade Executora	TIPIFICAÇÃO	NATUREZA	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR DISPONIVEL
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Associação Douradense de Assistência Social- "Lar Ebenezer- Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa" Unidade I	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	20	R\$ 13.698,56
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Lar de Criança Santa Rita casa 01	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	10	R\$ 6.849,28
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Lar de Criança Santa Rita casa 02	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	10	R\$ 6.849,28
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Lar de Criança Santa Rita casa 03	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	10	R\$ 6.849,28
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Lar de Criança Santa Rita casa 04	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	10	R\$ 6.849,28
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Família Acolhedora	Serviço de Acolhimento	Governamental	15	R\$ 10.273,91
TOTAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES					R\$ 65.068,15
BLOCO DE FINANCIAMENTO	Unidade Executora	TIPIFICAÇÃO	TIPIFICAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR DISPONIVEL
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	40	R\$ 14.459,63
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Fraternidade de Aliança Toca de Assis	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	14	R\$ 5.060,86
TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					R\$ 19.520,49
TOTAL GERAL					R\$ 98.303,68

DELIBERAÇÕES - CMAS

Anexo II: Critério Partilha FNAS 2023 – Recurso Ordinário 1º Bimestre

CRITÉRIO DE PARTILHA 2023

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

BLOCO DE FINANCIAMENTO	Unidade Executora	TIPIFICAÇÃO	NATUREZA	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR DISPONIVEL
PROCAD SUAS	PROCAD-SUAS	Programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único SUAS-PROCAD - SUAS	Governamental	4355	R\$ 68.413,92
Proteção Social Básica	CRAS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Governamental	2.500	R\$ 130.602,94
Proteção Social Básica	CRAS/CCI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Governamental	500	R\$ 51.624,70
TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					R\$ 250.641,56

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

BLOCO DE FINANCIAMENTO	Unidade Executora	TIPIFICAÇÃO	NATUREZA	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR DISPONIVEL
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Associação Pestalozzi de Dourados	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Não Governamental	50	R\$ 6.314,21
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dourados-APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Não Governamental	50	R\$ 6.314,21
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Associação dos Autistas da Grande Dourados-AAGD	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Não Governamental	50	R\$ 6.314,21
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Centro POP	Serviço Especializado para População em Situação de Rua	Governamental	100	R\$ 23.509,83
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Governamental	80	R\$ 23.509,83
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Governamental	80	R\$ 15.914,35

DELIBERAÇÕES - CMAS

Proteção Social Especial de Média Complexidade	CENTRO POP	Serviço de Abordagem Social	Governamental	98	R\$ 9.042,24
TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					R\$ 90.918,88
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Associação Douradense de Assistência Social- "Lar Ebenezer- Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa" Unidade I	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	20	R\$ 11.421,78
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Associação Douradense de Assistência Social- "Lar Ebenezer- Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa" Unidade II	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	20	R\$ 11.421,78
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Lar de Criança Santa Rita casa 01	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	10	R\$ 5.710,89
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Lar de Criança Santa Rita casa 02	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	10	R\$ 5.710,89
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Lar de Criança Santa Rita casa 03	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	10	R\$ 5.710,89
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Lar de Criança Santa Rita casa 04	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	10	R\$ 5.710,89
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Familia Acolhedora	Serviço de Acolhimento	Governamental	15	R\$ 8.566,33
TOTAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES					R\$ 54.253,45
BLOCO DE FINANCIAMENTO	Unidade Executora	TIPIFICAÇÃO	TIPIFICAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	VALOR DISPONÍVEL
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Asilo da Velhice Desamparada de Dourados	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	40	R\$ 12.056,32
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Fraternidade de Aliança Toca de Assis	Serviço de Acolhimento Institucional	Não Governamental	14	R\$ 4.219,71
TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					R\$ 16.276,03
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Casa da Acolhida	Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Governamental	25	R\$ 11.754,91
TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA					R\$ 11.754,91
TOTAL GERAL DA ALTA COMPLEXIDADE					R\$ 82.284,39
TOTAL GERAL					R\$ 423.844,83

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 019 DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre prazos para análise de requerimentos de novas inscrições de OSCs no CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Ordinária, ata nº 518ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 19/04/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a qual irá ocorrer em 25 e 26 de maio de 2023.

Considerando a necessidade de readequação do regimento interno do CMAS, o qual está em processo de estudo e reformulação.

Considerando que os requerimentos de inscrição das Organizações da Sociedade Civil – OSC são analisados pelos conselheiros, e que a Deliberação CMAS nº 006 de 13 de março de 2017 dispõe sobre tal processo.

DELIBERA:

Art.1º Fica definido que todos os requerimentos de inscrições das Organizações da Sociedade Civil – OSCs protocolados a partir da aprovação desta deliberação junto ao CMAS serão analisados a partir de 01 outubro de 2023.

Parágrafo Único. As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar o requerimento de inscrição a qualquer tempo junto à Secretaria Executiva, apenas o processo de análise para eventual certificação ocorrerá conforme estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º Os requerimentos de inscrições já protocolados junto à Secretaria Executiva até a data de aprovação desta deliberação, serão analisados a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Todos os requerimentos de inscrições passarão pelo processo de análise conforme estabelecido pela Deliberação CMAS nº 006 de 13 de março de 2017.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 020 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre criação de Comissão de Acompanhamento do PROCAD.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Ordinária, ata nº 518ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 19/04/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a Resolução CIT nº 1 de 7 de fevereiro de 2023 que pactua a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único.

DELIBERA:

Art.1º Nomear os membros para comissão que irá proceder o acompanhamento do PROCAD, conforme segue:

A) Representantes Governamental

Marcelo Flegr

Tania Carina Rodrigues de Souza

B) Representantes Não Governamental

Sofia Carolina Gonzales Romero

Carlos de Oliveira Silva

Art. 2º A Comissão terá como convidada para contribuir e acompanhar os trabalhos a Assistente Social da Câmara Municipal de Vereadores Sra. Piedra dos Santos Roza.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

RESOLUÇÃO - CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre regularização de Registros de Inscrição de OSCs junto ao CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 518ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 19 de abril de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho para estudo e adequação dos registros de inscrições das Organizações da Sociedade Civil – OSC, criado por meio da Deliberação CMAS nº001 de 25 de Janeiro de 2023, e conforme ata da primeira reunião do GT apresentada em plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder o encerramento dos livros de registros que estão em aberto, denominando-os como Livro I e Livro II.

Art. 2º - Realizar a abertura de novo livro de registro de OSC inscritas no CMAS, passando este a ser nominado como Livro III, registrando inicialmente as OSCs que se encontram ativas e suspensas na data desta resolução, com a sua respectiva numeração, conforme consta nos registros atuais.

Parágrafo Único. Os registros devem conter as informações constantes no Anexo I desta resolução.

Art. 3º - Estabelecer como próximo número de inscrição disponível o número “061”.

Parágrafo Único. As novas inscrições seguirão a numeração sequencial considerando o número subsequente disponível, independente se a OSC já possuía registro nos livros descritos no art. 1º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de Abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Anexo I: Ficha de Registro de OSC

Informações da OSC	
Número de Inscrição:	
Nome da OSC	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Data de Implantação da OSC	
Presidente:	
Informações sobre a Inscrição	
Tipo de Inscrição	<input type="checkbox"/> Entidade de Assistência Social <input type="checkbox"/> Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Entidades de Assistência Social fora da sede. <input type="checkbox"/> Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Entidades não preponderantes de Assistência Social.
Tipo de Oferta	<input type="checkbox"/> Atendimento <input type="checkbox"/> Assessoramento <input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos
Serviços/Atividades Inscritos	
Resolução de Deferimento da Inscrição	
Data de Inscrição	
Responsável pelo Registro	
Informações Adicionais	

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

LUD BANHO E TOSA EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA, PET-SHOP, SERVIÇOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (BANHO, CORTE, EMBELEZAMENTO), localizada na Rua/Av. José Roberto Teixeira, letra B, 35, Jardim Flórida I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.